

Jaguaribe, 01 de julho de 2013

Edição Nº: 1563

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 01.07.01/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0002.2.073. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Feiticeiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2013. **CONTRATADO(A):** Marilza Candido Martins. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marilza Candido Martins. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de julho de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 01.07.02/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0002.2.073. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Nova Floresta, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2013. **CONTRATADO(A):** Rejane Elizabeth Paz Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Rejane Elizabeth Paz Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de julho de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 01.07.03/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0002.2.073. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Aquinópolis, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2013. **CONTRATADO(A):** Antônio José Gonçalves Neto. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio José Gonçalves Neto. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de julho de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 01.07.04/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de capacitação, no período de 01 de Julho a 31 de dezembro de 2013, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Jose Nil Pereira Da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Jose Nil Pereira Da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 01 de Julho de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do CONTRATO Nº 20.06.01/2013 resultante da CARTA-CONVITE Nº 10.06.02/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.20.608.0025.1.019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** Reforma da cobertura e das instalações elétricas do pavilhão social do Parque de Exposição Permanente Deputado Francisco Monte, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 20 (vinte) dias. **CONTRATADA:** KARLA GLEINE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ary Meireles Freire. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Diógenes Neto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.500,42 (oitenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos). Jaguaribe-Ce, 01 de julho de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

PORTARIA Nº 093/13 de 01 de julho de 2013 Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Conceder ao servidor Francisco Ronaldo Nunes, CPF. Nº. 393000993-53, RG. Nº. 124581286 - SSP-CE, PASEP Nº. 1253082642-2. Residente a Avenida 08 de Novembro nº 732, Jaguaribe - Ceará. Lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - SAAE, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Especial desta autarquia, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Feiticeiro, município de Jaguaribe - Ceará, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 01/07/2013, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE-REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Jaguaribe-CE, 01 de julho de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

***** **

Portaria de Viagem Nº - 117/2013 Ordenador(a) de despesa do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E AOS USUARIOS DOS DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÊR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/07/2013 a 01/07/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRASE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 1 de Julho de 2013. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

***** **

PORTARIA Nº 118/2013 de 01 de julho de 2013 DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – CEARÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 687 de 18 de maio de 1998, Artigo 41 § 2º. **RESOLVE** Art. 1º - Designar o servidor Cleudo Martins de Barros, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços de Campo, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013. Tendo em vista a substituição do servidor Francisco Elidenes da Silva. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Jaguaribe-CE, em 01 de julho de 2013. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 13.06.01/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **OBJETO:** Locação e manutenção de sistema informatizado em folha de pagamento, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.078,00 (seis mil e setenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de

Jaguaribe, 01 de julho de 2013

Edição Nº: 1563

dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Halison Henrique Dionísio Peixoto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-CE, 01 de julho de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: a Locação de um imóvel localizado na Rua Savino Barreira, 861, Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão, deste município. **FAVORECIDO:** MARIA NEUZA DE QUEIROZ TARJA Valor Mensal: **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Jaguaribe/CE, 01 de julho de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0002.2.073. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Savino Barreira, 861, Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão, deste município. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO:** MARIA NEUZA DE QUEIROZ TARJA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** VALNEI PEIXOTO SILVA. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Jaguaribe/CE, 01 de julho de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 01.07.05/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.127.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação dos serviços de divulgação dos dados contábeis no portal da transparência de contas públicas, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-Ce, 01 de julho de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação**

***** **

PORTARIA Nº 093.1 DE 01 DE JULHO DE 2013. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho do Professor. **Davi Bezerra Vieira,** Matrícula nº 130031-8, constante da Portaria nº 057.1, de 09.04.2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de julho de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 093.2 DE 01 DE JULHO DE 2013. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Francisco Quertron D. Olimpio,** Motorista e **Santelma Landim Leite,** Assistente Social, constantes da Portaria nº 072.3/1, de 04.06.2013, lotados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, **José**

Hamilton da Silva, Jardineiro, constante da Portaria nº 110.1, de 02.06.2010, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **Antonia Regina de Lima Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, (100%), **Maria José Neves da Silva,** Gari, (50% e 100%) e **Francisca Rodrigues Bezerra,** Zelador de Bens Públicos, (50% e 100%), constantes da Portaria nº 063.5, de 03.05.2013, **Cosme de Lima Muniz,** Gari, constante da Portaria nº 051.24, de 02.04.2013, **Francisco Márdônio M. de Souza,** Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 230.18, de 04.09.2012, **Maria Edite Barbosa Matias,** Gari, constante da Portaria nº 326.9, de 02.12.2011, **Valdemiro Felipe de Sousa,** Gari, constante da Portaria nº 300.2, de 03.11.2011, **José Aldacy Patrício da Silva,** Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 072.3/1, de 04.06.2013, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Conceição Maria Rodrigues Vieira,** Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria de Fátima R. Pinheiro,** Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Onziene de Assis,** Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria das Graças Holanda Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 051.24, de 02.04.2013, **Josefa Veralúcia Silva Morais,** Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Barbosa da Silva,** Auxiliar de Serviços Educacionais, **Elifábio Jales de Lima,** Motorista D, **Francisco Napoleão G. de Araújo,** Auxiliar de Tratorista, **Joel Macário Silva,** Motorista, **José Domingos Sobrinho,** Motorista, **Marcelo Januário da Silva,** Motorista D, **Mardem Peixoto de Queiroz,** Motorista, **Pedro Hiales Cândido,** Mecânico Pesado, **Francisco Ferreira de Souza,** Operador de Motoniveladora, **Francisco Soares Moreira,** Operador de Pá Mecânica, **Alzerina da Silva A. Duarte,** Auxiliar de Serviços Educacionais, **Josefa das Candeias Fialho Nogueira,** Auxiliar de Serviços Gerais, **Josefa Nogueira Nunes,** Auxiliar de Serviços Educacionais, **Lúcia Maria Vieira e Silva,** Auxiliar de Serviços Educacionais, **Luciene Feitosa V. Nunes,** Auxiliar de Serviços Educacionais e **Maria de Fátima P. da Silva,** Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 033.6, de 04.02.2013, **Cecília Batista Nunes,** Auxiliar de Serviços Educacionais, **Rosberg Bernardino Diógenes,** Motorista D e **Marilene Rodrigues da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 041.27, de 04.03.2013, **Maria Ivani Saldanha,** Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Marineide da S. Rodrigues,** Auxiliar de Serviços Gerais, **Vicencialuzanira Vieira,** Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria Lúcia Garcia Peixoto,** Auxiliar de Secretaria, **Maria Marcivânia de Melo,** Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria Cristina Ferreira Vidal,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 072.3/1, de 04.06.2013, **Ary Célio Veríssimo David,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 018.20, 03.01.2013, **José Neto Chaves,** Motorista D e **Marlene da Silva Nunes,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 063.5, de 03.05.2013, **Irinalda Fernandes Amaral,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Carlos André Pereira da Silva,** Auxiliar de Enfermagem, (100%) e **Francisca Barreto de Oliveira,** Auxiliar de Enfermagem, (100%), constantes da Portaria nº 063.5, de 03.05.2013, **Gleiston Cândido Martins,** Auxiliar de Enfermagem, (100%), constante da Portaria nº 072.3/1, de 04.06.2013 e **Valdemir Gomes de Carvalho,** Auxiliar de Enfermagem, (100%), constante da Portaria nº 051.24, 02.04.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de Julho de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 093.4, DE 01 DE JULHO DE 2013. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogara concessão da gratificação de sobreaviso da servidora, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 072.3/7, de 04.06.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de julho de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 093.5 DE 01 DE JULHO DE 2013. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento da Professora, **Vanderléia Fernandes da Silva,** Matrículas nº 010487-6/010630-5, constante da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de julho de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

Jaguaribe, 01 de julho de 2013

Edição Nº: 1563

***** **

PORTARIA Nº 093.6 DE 01 DE JULHO DE 2013.Revoga gratificação de deslocamento de campo, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar gratificação de deslocamento de campo, do servidor **José Alencar Barreto**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 267.9, de 05.11.2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 093.7 DE 01 DE JULHO DE 2013.Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe do Professor, **Davi Bezerra Vieira**, matrícula nº 130031-8, constante da Portaria nº 051.39, de 02.04.2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 093.8 DE 01 DE JULHO DE 2013.Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Ana Paula Leite B. da Frota**, Enfermeira, constante da Portaria nº 260.14, de 04.10.2011, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, **Francisco Nivardo Lima**, Motorista e **Maria Eurélia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 072.3/6, de 04.06.2013, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 267.8, de 05.11.2012, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, constante da Portaria nº 051.38, de 02.04.2013, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 124.11, de 03.05.2012, **José Jozenir Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 029.9, de 06.02.2012, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 033.14, de 04.02.2013 e **Walênia Arruda Braga**, Enfermeira, constante da Portaria nº 063.11, de 03.05.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 093.9 DE 01 DE JULHO DE 2013.Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, dos Médicos da Prefeitura, na forma que indica.O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva, do Médico, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, constante da Portaria nº 072.3/4, de 04.06.2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 093.10 DE 01 DE JULHO DE 2013.Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:Art. 1º.** Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, da servidora **Ridna Bezerra Aires**, Odontóloga, constante da Portaria nº 033.11, de 04.02.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em

contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 093.3 DE 01 DE JULHO DE 2013.Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc.**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 072.3/60, de 04.06.2013, **Freud Jansen de Lima Ferreira**, Motorista B, **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, **Juliana Raquel da Silva Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Lúcia da Silva Marques**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Marisa Maria da Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Regiana Alves do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Valderez Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 070, de 04.06.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2013.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 093.11 DE 01 DE JULHO DE 2013.Revoga gratificação de Deslocamento de Médico, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de deslocamento da Médica, **Maria Rebeca Cabral d'Oliveira Miguel**, constante da Portaria nº 176.102, de 02.08.2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

Decreto Orçamentário Nº 641, de 1 de Julho de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.111 de 21/11/2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.504.551,79 (Um Milhão, Quinhentos e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito (R\$)	
0483-04-01-04.122.0002.2.073	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	14.071,54
0208-07-01-04.122.0002.2.030	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.330,00
0356-09-08-09.244.0018.2.055	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	1.274,50
0231-08-01-10.122.0002.2.034	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	42.958,96
0208-07-01-04.122.0002.2.030	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	77.000,00
0071-05-07-12.122.0002.2.009	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	44.712,66
0164-06-01-15.912.0025.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	252.696,79
0060-04-01-04.129.0002.2.008	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	8.200,00
0268-08-01-10.301.0013.2.039	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.200,00
0068-05-07-12.122.0002.2.008	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.965,33
0062-05-07-12.961.0006.2.012	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.264,55
0390-10-01-27.812.0036.2.063	3.3.50.41.00 Contribuições	7.845,00
0207-07-01-04.122.0002.2.030	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	8.200,00
0306-08-01-10.304.0017.2.045	3.3.90.30.00 Material de Consumo	31,74
0290-08-01-10.301.0014.2.043	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	16.150,00
0308-09-08-08.122.0002.2.046	3.3.90.34.00 Diárias - Civil	11.340,00
0087-04-01-04.129.0002.2.008	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.047,48
0273-08-01-10.301.0013.2.039	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	46.377,04
0141-06-01-04.122.0002.2.022	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	2.887,00
0887-10-01-04.122.0002.2.062	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	44.250,00
0315-09-08-08.122.0002.2.046	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	1.150,20
0388-09-08-08.244.0018.2.055	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	1.810,00
0062-04-01-04.129.0002.2.008	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	2.405,00
0234-08-01-10.122.0002.2.034	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	12.800,00
0063-05-07-12.122.0002.2.009	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.592,62
0378-09-08-08.244.0018.2.055	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv	7.560,80
0369-09-08-08.244.0018.2.059	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	7.900,20
0078-05-07-12.306.0009.2.011	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.267,45
0883-10-01-04.122.0002.2.062	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.789,27
0058-04-01-04.129.0002.2.008	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagem	98.578,27
0367-09-08-08.244.0018.2.059	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	31,30
0125-05-07-12.365.0016.2.020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0218-07-01-20.608.0030.2.033	3.3.30.41.00 Contribuições	6.145,00
0355-09-08-08.244.0018.2.055	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.930,70
0265-08-01-10.301.0014.2.045	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	1.300,00
0150-06-01-15.452.0025.2.024	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	262.285,75

Jaguaribe, 01 de julho de 2013

Edição Nº: 1563

Decreto Orçamentário Nº 641, de 1 de Julho de 2013

0312-09.08-08.122.0002.2.044	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	12.189,11
0112-05.07-12.361.0008.2.017	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	11.049,70
0102-05.07-12.361.0008.2.015	3.3.90.39.00	Obrigações Patronais	134.155,22
0106-05.07-12.361.0009.2.015	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	62.629,52
0083-05.07-12.361.0008.1.004	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	303.159,77
Total R\$			1.504.551,73

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta da anulação parcial a) ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária		Anulação (R\$) R\$	
0486-04.01-04.122.0002.2.073	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	491,28
0022-02.01-04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	14.071,59
0022-02.01-04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	11.330,00
0022-02.01-04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	11.274,00
0022-02.01-04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	3.324,46
0521-10.01-13.392.0034.2.076	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais	8.634,50
0521-10.01-13.392.0034.2.076	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais	365,50
0523-10.01-13.392.0034.2.076	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	50.000,00
0249-08.01-10.301.0013.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	26.634,50
0249-08.01-10.301.0013.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	113.365,50
0022-02.01-04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	7.289,56
0022-02.01-04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	7.461,40
0022-02.01-04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	5.299,04
0059-04.01-04.129.0002.2.008	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	20.000,00
0485-04.01-04.122.0002.2.073	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	11.499,88
0485-04.01-04.122.0002.2.073	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	8.500,12
0491-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.499,88
0491-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.505,53
0491-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.264,95
0491-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.200,00
0491-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	31,74
0491-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.085,00
0491-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	592,90
0495-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	15.557,10
0495-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	1.340,00
0495-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	12.097,40
0495-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	81.085,42
0064-05.07-12.122.0002.2.009	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	19.466,64
0064-05.07-12.122.0002.2.009	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	28.616,20
0064-05.07-12.122.0002.2.009	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	1.510,00
0064-05.07-12.122.0002.2.009	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	1.405,16
0101-05.07-12.361.0008.2.013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	939,84
0101-05.07-12.361.0008.2.013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	12.800,00
0101-05.07-12.361.0008.2.013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	11.092,62
0101-05.07-12.361.0008.2.013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	7.560,80
0101-05.07-12.361.0008.2.013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	7.960,20
0101-05.07-12.361.0008.2.013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	2.267,43
0101-05.07-12.361.0008.2.013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	6.780,87

Decreto Orçamentário Nº 641, de 1 de Julho de 2013

0101-05.07-12.361.0008.2.013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	7.629,22
0083-05.07-12.361.0008.2.012	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	32.000,00
0107-05.07-12.361.0009.2.016	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	50.000,00
0089-05.07-12.361.0008.2.012	4.6.90.71.00	Princípio da Dívida Co	29.949,63
0089-05.07-12.361.0008.2.012	4.6.90.71.00	Princípio da Dívida Co	31,50
0089-05.07-12.361.0008.2.012	4.6.90.71.00	Princípio da Dívida Co	19.443
0142-06.01-15.451.0025.1.008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.980,55
0142-06.01-15.451.0025.1.008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.145,00
0142-06.01-15.451.0025.1.008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.936,70
0142-06.01-15.451.0025.1.008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.309,00
0142-06.01-15.451.0025.1.008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	96.629,75
0177-06.01-22.661.0025.1.020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	165.656,00
0177-06.01-22.661.0025.1.020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.723,01
0177-06.01-22.661.0025.1.020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.543,70
0177-06.01-22.661.0025.1.020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	62.629,52
0177-06.01-22.661.0025.1.020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	54.447,37
0196-06.01-26.782.0025.1.026	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
0249-08.01-10.301.0013.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.703,83
0142-06.01-15.451.0025.1.008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	44.000,00
0143-06.01-15.451.0025.1.009	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
0523-10.01-13.392.0034.2.076	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	50.000,00
0249-08.01-10.301.0013.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.991,73
0249-08.01-10.301.0013.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	297,32
0249-08.01-10.301.0013.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.969,74
0249-08.01-10.301.0013.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.321,64
0249-08.01-10.301.0013.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.897,00
0249-08.01-10.301.0013.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.781,36
0249-08.01-10.301.0013.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.460,10
0249-08.01-10.301.0013.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.287,11
0235-08.01-10.122.0002.2.034	4.6.90.71.00	Princípio da Dívida Co	50.000,00
0268-08.01-10.301.0013.2.039	3.3.90.41.00	Contribuições	50.000,00
0064-05.07-12.122.0002.2.009	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	50.000,00
0274-08.01-10.301.0013.2.040	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	60.000,00
0500-07.01-18.542.0029.1.042	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
0185-06.01-26.453.0027.1.024	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
0501-07.01-18.544.0025.1.043	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
0080-05.07-12.361.0007.1.002	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais	9.072,66
0376-09.08-16.482.0024.1.037	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.534,60
Total das Anulações R\$			1.504.551,73
Total R\$			1.504.551,73

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor no data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 1 de Julho de 2013.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES FINHEIRO
Prefeito Municipal

***** ***